

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 17.818, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**Nomeia a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIII Feira do Livro".**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a Lei nº 4.180, de 12 de janeiro de 2010, que "Cria oficialmente a Feira do Livro do Município de São Borja e dá outras providências";

**Considerando**, o Mem. nº 272/2018, de 30.09.2018, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMTCEL,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIII FEIRA DO LIVRO", que será realizada no período compreendido 07 à 10 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** A Comissão que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelas seguintes Comissões:

- **COMISSÃO CENTRAL;**
- **COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO;**
- **COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS;**
- **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; e**
- **COMISSÃO DE SEGURANÇA.**

**Art. 3º.** As Comissões de que trata o artigo 2º, serão compostas pelos seguintes integrantes:

#### **COMISSÃO CENTRAL:**

- **Eduardo Bonotto**, Prefeito;
- **Íbaro dos Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMTCEL;
- **João Carlos Reolon**, Secretário Municipal de Educação – SMed;
- **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;
- **João Pedro Daitx**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPPOP;
- **Marcos Rogério dos Santos**, Consultor Jurídico do Poder Executivo;
- **Maria de Lourdes Rocho**, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação – SMed;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

– **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

**COMISSÃO DE PROGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

– **Neli Teresinha Figueiredo da Silva**, Representante do SESC;

– **Ana Cláudia Paula da Conceição**;

– **Anelise Macedo Pedebos**;

– **Carina Ribas Dedé**;

– **Luciane Bidinotto Silva**;

– **Darlan Santos Grziwinski**;

– **João Paulo Brum**;

– **Lucas Aristelo Martins Carvalho**;

– **Laudelino Ferreira**;

– **Maristela Padão Loureiro**;

– **Representante da Unipampa**;

– **Representante do IFF**;

– **Representante da UERGS**;

– **Representante da 35ª CRE**;

– **Representante do Conselho Municipal da Cultura**;

**COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:**

– **Íbaro dos Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL;

– **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

– **Jocemar Tavares**;

– **Odete da Rosa**;

– **Luciane Klusener Volpato**

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:**

– **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;

– **Sandra Farias**;

– **Oscar Giovani Martins Rosa**;

– **Jesus Cristiano Batista**;

– **Airton Rocha Alves**;

– **José Antero Rodrigues Viana**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

## **COMISSÃO DE SEGURANÇA:**

- **Brigada Militar;**
- **2º RC Mec – Regimento João Manoel;**
- **2ª Secção de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros;**

**Art.4º.** A Comissão de que trata o "caput" deste artigo, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer designado, Caroline Batista Cabeleira Aquino.

**Art.5º.** A finalidade da XXXIII Feira do Livro é a de dar continuidade às já realizadas em anos anteriores, além de expandir o incentivo a leitura e proporcionar cultura e lazer a comunidade.

**Art.6º.** As despesas decorrentes da realização da "Feira do Livro", correrão a conta das rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o presente Decreto deverá prestar contas ao órgão competente da municipalidade logo após o encerramento da referida feira.

**Art.7º.** Todas as Secretarias deverão prestar apoio, sempre que solicitadas, podendo a Comissão requisitar servidores municipais para prestarem serviços junto a feira.

**Art.8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de Setembro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se: 05/09/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 17.820, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,** nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017

**Considerando,** o protocolo nº 21.785/2018,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

2.221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01	(126) Indenizações e Restituições	500,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00.01	(1608) Auxílio Transporte	600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	(169) Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	(1478) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
05	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
2.269	<b>Defesa Civil</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01	(1603) Obras e Instalações	50.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o a redução parcial no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	(128) Equipamentos e Material Permanente	500,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.251	<b>Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	(177) Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	(178) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
04	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9.999	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.01	(224) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	23.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
1.068	<b>Mobilidade Urbana – Pró-Transporte</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01	(554) Obras e Instalações	50.000,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Borja, 04 de Setembro do ano de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Número 230

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se: 05/09/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

## **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº1**

Pregão Presencial nº 85/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de pneus novos, câmaras de ar, colarinhos, serviços de recapagem e conserto de pneus, para a frota municipal - I. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 24/09/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), tel. 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 04 de setembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº1**

Pregão Presencial nº 86/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de pneus novos, câmaras de ar, colarinhos, serviços de recapagem e conserto de pneus, para a frota municipal - II. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/09/2018. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 25/09/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), tel. 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 04 de setembro de 2018. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---